



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2268/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 18 de dezembro de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de dezembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3179 Página 172 Ano: XIII

Data: 23/12/2024

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:92FEE20

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2268/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 18 de dezembro de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de dezembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:4F67DD35

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2269/2024

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INTERNO, CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA PROMOVER O PROCESSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

Os dispostos no Art. 224, inciso I, alínea “c” e Art. 225, inciso XIX da Lei Municipal nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã – Paraná;

a necessidade de apuração de irregularidades cometidas pela Servidora LETICIA DE LIMA GARCIA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.121.381-0, e inscrita no CPF/MF sob nº. 096.461.499-52, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal,

aprovada em Concurso Público para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 136/2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo interno, em face dos atos praticados pela servidora LETICIA DE LIMA GARCIA.

II - Constituir Comissão de Sindicância para promover o Processo, composta pelos Servidores abaixo relacionados.

LUCIANA LEMHICKULH PRESSENDO - PRESIDENTE
MARCIA REGINA CHERRI - SECRETARIA
RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA - MEMBRO

III - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:9DAAF8D2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2270/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GERCILA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 5213/2024.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS a Servidora GERCILA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.781-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 05/03/2023 à 04/03/2024 a contar de 02/01/2025 à 31/01/2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:2D748C25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
LEI Nº 5.176

Rua Cel. Emilio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054